



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviço técnico especializado em consultoria e assessoria de serviços de apoio administrativo para a Prefeitura Municipal de Tucumã.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO: 11 Fundo Municipal de Saúde - SMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 Secretaria Municipal de Saúde

PROJETOS/ATIVIDADES: 2.053 Manutenção da Secretaria de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

SUBELEMENTO: 3.3.90.35.01 Assessoria, consultoria técnica/jurídica

Na qualidade de Ordenador de Despesas do Fundo de Saúde do Município de Tucumã declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Tucumã - PA, 09 de julho de 2024.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

